



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**PORTARIA Nº 042, DE 16 DE JULHO DE 2024**

Designa membros da Comissão de Elaboração de Calendário Acadêmico – Câmara Acadêmica - SEAD.

**A Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo – SEAD/UFES, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração de Calendário Acadêmico- SEAD que permitirá aos Cursos desenvolverem seus Calendário Acadêmicos específicos;

- a. **Iguatemi Santos Rangel**, Siape 3441824;
- b. **Lívia Teixeira Lemos**, Siape 2168589;
- c. **Marcio Guilherme Wagner Marques**;
- d. **Otávio Lube dos Santos**;
- e. **Pedro Mitsuo Takahashi**, Siape 1801865;
- f. **Sônia Maria Calixto Clarindo**, Siape 1681044.

Art. 2º A Comissão terá os seguintes objetivos a serem realizados no prazo de 2 (dois) meses, a contar da data da publicação desta Portaria:

- a. Propor calendário acadêmico para a SEAD referente aos semestres letivos 2024-2, 2025-1 e 2025-2, de acordo com as normativas nacionais, da Ufes;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

- b. Verificar a adequação dos prazos e datas propostos a todas as equipes acadêmicas e administrativas da estrutura organizacional da SEAD afetadas pelo Calendário de modo a atender a todos os processos internos e dos credenciamentos;
- c. Apresentar o Calendário Acadêmico 2024-2 e 2025 na Câmara Acadêmica da SEAD para aprovação em plenária;
- d. Acompanhar o calendário acadêmico e seus impactos na rotina dos Cursos, e trazer à Câmara Acadêmica da SEAD quaisquer necessidades de alteração.

Art. 3º A Comissão permanecerá instituída até o encerramento das atividades a ela pertinentes.

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa  
Superintendente de Educação a Distância-UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA - SIAPE 297888  
Superintendente de Educação a Distância  
Superintendência de Educação a Distância - SEAD  
Em 16/07/2024 às 14:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/955716?tipoArquivo=O>